

15 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Minas, Santa Catarina e São Paulo tiveram decisões desse tipo nos últimos 6 meses. Famílias alegam motivos religiosos e medo de reações adversas, mas juízes argumentam que proteção é prevista por lei e que a falta de imunização põe a vida da criança em risco

Justiça obriga pais a vacinar os filhos; pena pode ir de multa à perda da guarda

Paula Felix

Em meio à queda da cobertura vacinal e reaparecimento de doenças erradicadas, como sarampo, casos de famílias que não vacinam os filhos têm chegado à Justiça, que passou a determinar imunização das crianças. Nos últimos seis meses, houve ao menos três episódios no País. Especialistas explicam que a vacinação é um direito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que a falta de proteção põe a vida das crianças em risco. Nesses casos, os pais podem ser multados e até perder a guarda.

O mais recente foi no início de janeiro, quando a Justiça de Minas determinou que um casal vacinasse os dois filhos. Os pais diziam que a opção estava fundamentada em artigos científicos e informaram que se converteram a uma religião que proíbe a “contaminação por vacina”. Após perder a ação em 1.ª instância, a família entrou com recurso, mas perdeu.

Na decisão, o desembargador Dárcio Lopardi Mendes citou a Constituição, “que preconiza que a saúde é direito de todos e constitui dever do Estado assegurar-lá, de forma a resguardar

um bem maior: a vida”. O caso corre em segredo de Justiça. O Estado localizou a família, da região de Poços de Caldas (MG), mas ela não quis se manifestar.

Carlos Roberto da Silva, desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, também determinou que um casal de Rio do Sul, região do Alto Vale catarinense, atualizasse a carteira de vacinação dos três filhos em julho de 2019. “Tem o arcabouço que começa na Constituição, pois é obrigação do Estado garantir a saúde e isso suplanta determinadas convicções pessoais. O ECA também contempla a obrigatoriedade dos pais em relação à saúde e ao ensino. A vacinação é dever dos pais e direito das crianças e adolescentes”, disse ao Estado.

A ação havia sido ajuizada pelo Ministério Público e a família recorreu. “O argumento deles era um temor de que os filhos pudessem ter alguma rejeição. Solicitamos consulta médica nas crianças para afastar a hipótese de rejeição, o agravo foi julgado e foi mantida a decisão de proceder a vacinação sob pena de multa. É uma demonstração dessa lamentável situação de abandono dos pais em relação à obrigatoriedade das vacinas.”

Em São Paulo, o Ministério Público Estadual (MPE) resolveu intervir no caso de uma família de Paulínia, no interior, que não queria vacinar o filho de 2 anos. “O casal informou que optou por um crescimento de ‘intervenções mínimas’, que o filho estava saudável e que não ia à escola, portanto, estaria longe de riscos de infecções”, informou o MPE. A Justiça ordenou a vacinação das crianças.

Baixa adesão. A queda da cobertura vacinal tem se acentuado nos últimos anos. Segundo o Ministério da Saúde, das oito vacinas obrigatórias para crianças de até um ano, só a BCG, que protege contra tuberculose e é dada após o nascimento, atingiu a meta de 95% em 2018. A cobertura da tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola, era total em 2011 e caiu para 91,98%. Segundo a pasta, com campanhas, 2019 superou a meta e 99,4% das crianças de um ano foram vacinadas – a pasta não informou a cobertura das demais vacinas e disse que os dados estão em consolidação.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 JAN 2020

Presidente da Comissão de Direito Médico e de Saúde da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Juliana Hasse diz que a Justiça se baseia não só na lei, mas em evidências científicas sobre vacinas. Segundo ela, esse tipo de caso não deveria ser resolvido nos tribunais. “Geralmente, a escola denuncia ao conselho tutelar, que apura, e o Ministério Público pode oferecer denúncia. Sabemos que a judicialização está crescendo de modo geral, mas não há necessidade disso. É uma questão de conscientizar os pais sobre a importância.”

Juliana diz que a legislação precisa ser fortalecida. “Só se desobriga quando há relatório médico apontando que a criança tem algum problema de saúde que a impede de ser vacinada”, afirma. A multa aos pais, diz, pode chegar a R\$ 20 mil e, em casos extremos, eles podem perder a guarda do filho.

Em 2019, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê prisão de quem deixar de vacinar criança ou adolescente. O texto ainda precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça, para depois ir ao plenário da Casa.

LÁ TEM...

● Movimentos antivacina têm feito com que países imponham regras mais rígidas para evitar epidemias. Em julho de 2019, o Conselho de Ministros da Alemanha aprovou multa no valor de até € 2,5 mil (cerca de R\$ 11,5 mil) para pais que decidirem não vacinar filhos em idade escolar contra sarampo. Nos EUA, lei de Nova York acabou com isenções para vacinas por motivos religiosos para crianças de todas as escolas. Caso os pais não concordem, devem manter as crianças estudando em casa ou se mudar para outro Estado.

15 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz rejeita denúncia contra Santa Cruz por caluniar Moro

● Decisão

“Mesmo com uma fala mais contundente, não vislumbro a intenção de o denunciado imputar falsamente crime ao ministro da Justiça, Sérgio Moro.”

Rodrigo Parente Bentemuller
JUIZ FEDERAL



OAB. Santa Cruz disse que Moro 'banca o chefe de quadrilha'

Presidente da OAB não teve intenção de imputar crime ao ministro ao chamá-lo de chefe de quadrilha, diz magistrado

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O juiz Rodrigo Parente Bentemuller, do Distrito Federal, rejeitou ontem a denúncia apresentada pelo Ministério Público contra o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, acusado de cometer crime de calúnia. O episódio diz respeito a declarações de Santa Cruz sobre o ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, o presidente da OAB afirmou que Moro “usa o cargo, aniquila a independência da Polícia Federal e ainda banca o chefe de quadrilha ao dizer que sabe das conversas de autoridades que não são investigadas”, numa referência ao inquérito que apura o ataque de hackers a celulares de procuradores. Algumas das mensagens foram divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

Para Bentemuller, “mesmo com uma fala mais contundente”, Santa Cruz não teve o propósito de difamar Moro. “Demonstra-se cabalmente que o denunciado não teve intenção de caluniar o ministro da Justiça, imputando-lhe falsamente fato criminoso, mas, sim, apesar de reconhecido um exagero do pronunciamento, uma intenção de criticar a atuação do ministro”, escreveu o juiz federal.

Santa Cruz já havia dito que a declaração foi uma crítica “jurídica e institucional, por meio de analogia, não imputando qualquer crime ao ministro”.

Afastamento. A denúncia pedia ainda à Justiça que afastasse Santa Cruz do Conselho Federal da OAB em razão do “descontrole e destemperamento” demonstrados pelo presidente da entidade. O pedido de afastamento foi classificado por Bentemuller como “descabido”.

“Eventual pronunciamento acima do tom por parte de representante da OAB não deve ser motivo para seu desligamento temporário do cargo por determinação do Judiciário, cabendo à própria instituição avaliar (...) a conduta de seu presidente”, concluiu o juiz.

Em nota, Moro lamentou a rejeição da denúncia, que, na sua avaliação, descreve “de forma objetiva” fatos que configuram calúnia e difamação. “Espero que o MPF recorra”, afirmou.

A defesa de Santa Cruz, por sua vez, manifestou “absoluta satisfação” pela decisão. “A tentativa de afastar um presidente da OAB via decisão do Judiciário não encontra eco nem no regime militar”, disse o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, conhecido como Kakay.

Delator cita 'mesada' de até R\$ 150 mil a Pezão

Pagamento seria 'prêmio' a auxiliares de Cabral, segundo Sérgio de Castro Oliveira

Caio Sartori | RIO

Um delator afirmou ontem à Justiça que entregava "mesadas" de até R\$ 150 mil ao ex-governador do Rio Luiz Fernando Pezão (MDB), quando este era secretário no governo de Sérgio Cabral (MDB). Antes de ser eleito para suceder a Cabral, em 2014, Pezão chefiou as pastas de Obras e Infraestrutura, além de ter sido vice-governador. Sua defesa afirmou que provará que a acusação não é verdadeira.

Operador confesso do esquema liderado por Cabral, Sérgio de Castro Oliveira, conhecido como Serjão, prestou depoimento ao juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio – ele já colaborava com as investigações, mas agora virou oficialmente delator. O acordo de colaboração foi firmado em setembro, e as informações foram entregues ao Ministério Público Federal em dezembro.

Serjão relatou que o dinheiro da mesada era entregue por ele a Pezão entre os dias 15 e 20 de cada mês. "Se passasse (demostrasse) muito, tinha reclamação", afirmou. De acordo com o delator, a mesada começou em R\$ 50 mil no início do governo Cabral e depois chegou a R\$ 150 mil. O pagamento, disse o delator, seria uma prática estabelecida pelo mandatário para premiar os secretários pelo bom trabalho realizado.

Pezão é acusado de dar continuidade ao esquema de corrupção, desvios de recursos e pagamento de propinas a agentes públicos de seu antecessor. Cabral está preso desde novembro de 2016 e já acumula condenações que somam mais de 267 anos de prisão.

A denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF), afirma que Pezão recebeu cerca de R\$ 40 milhões em propina. As informações que embasaram a denúncia partiram da delação premiada de Carlos Miranda, apontado como um dos operadores de Cabral na organização criminosa. Miranda também disse que Pezão recebia uma espécie de "mesada" no valor de R\$ 150 mil, além de bonificações. A versão coincide com o que disse ontem Serjão.

Investigações. O interrogatório foi parte da apuração da Operação Boça de Lobo, que prendeu Pezão em novembro de 2018. A ação é um desdobramento da Lava Jato fluminense.

O ex-governador chegou a comparecer à Vara para depor ontem, mas, por um aspecto técnico o depoimento foi suspenso por Bretas. Conforme determinou recentemente o Supremo Tribunal Federal (STF), as defesas de réus devem obrigatoriamente ter acesso às delações para, então, serem ouvidas por

Acusações são falsas, diz defesa de ex-governador

Na saída do prédio da Justiça Federal, o advogado de Luiz Fernando Pezão, Flávio Mirza, afirmou que as acusações contra o ex-governador não procedem. "Estamos trabalhando para demonstrar a errônea dessas acusações", disse. Abordado por jornalistas, Pezão afirmou que só falaria após o depoimento à Justiça Federal, em fevereiro. Segundo Mirza, Pezão vai demonstrar que as declarações são falsas. / C.S.

último no processo. Os advogados de Pezão ainda não tinham em mãos o material entregue por Serjão ao MPF. O representante do Ministério Público na sala de audiências pediu desculpas pela situação e disse que os procuradores ainda não fizeram uma análise completa do documento, que tem 50 anexos. O depoimento foi remarcado para 3 de fevereiro.

Pezão foi preso preventivamente em novembro de 2018, no Palácio Guanabara, a pouco mais de um mês de completar seu mandato de governador. No mês passado, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) mandou soltar o emedebista. Pezão não tem condenação judicial em nenhuma instância, mas cumpre, agora, medidas cautelares, como a proibição de deixar o País sem autorização, não ocupar cargos públicos, e ser obrigado a usar tornozeleira eletrônica.

15 JAN 2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ICMS não entra na base do cálculo do PIS e da Cofins

TRF-3 atendeu o pedido de distribuidora de combustíveis para não incluir o ICMS-ST na base de cálculo tanto do PIS como Cofins

Não sendo receita bruta, o ICMS-ST não deve estar na base de cálculo das contribuições ao PIS/Pasep e Cofins. Com esse entendimento, o Tribunal Federal da 3ª Região decidiu acatar o pedido de um posto de combustíveis para retirar o ICMS-ST da base de cálculo do PIS e da Cofins recolhidos pelas refinarias.

Até agora, segundo a defesa do posto de combustíveis, nenhuma empresa monofásica de tributação havia conseguido uma decisão favorável na segunda instância da Justiça.

Nesse regime, a cobrança tanto do PIS como da Cofins fica restrita ao primeiro elo da cadeia produtiva e a tributação embutida no preço.

A decisão do TRF-3 se relaciona com o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins em 2017. Na ocasião, os ministros da Corte Suprema decidiram pela exclusão do ICMS, mas não debateram a incidência do ICMS-ST no regime monofásico das contribuições.

Apesar da decisão favorável ao contribuinte — 3 votos a 2

—, o colegiado do TRF-3 não entrou no mérito da discussão do regime monofásico e se ateve ao debate envolvendo o ICMS-ST.

A relatora desembargadora Marli Ferreira votou contra o reclamante, mas teve o voto vencido. O entendimento que prevaleceu foi o do desembargador Marcelo Saraiva que abriu divergência ao acatar o pedido da empresa. “Como se trata do mesmo tributo, diferenciando-se apenas pelo regime tributário, deve ser dado tratamento idêntico”, disse ao julgar a matéria.

Decisão do STF sobre execução antecipada não gera soltura imediata

A decisão do Supremo Tribunal Federal de condicionar o início do cumprimento da pena ao trânsito em julgado — barrando a prisão após condenação em segunda instância — não implica a soltura imediata de todas as pessoas presas após o julgamento em segunda instância.

Esse foi um dos entendi-

mentos aplicados pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, ao negar pedido de liberdade feito por um empresário condenado a 14 anos de prisão pelo TRF 4ª Região.

“Conforme exposto no julgamento das referidas ações declaratórias, a situação de cada encarcerado deve ser

analisada caso a caso, podendo ser mantida a reclusão nas hipóteses em que o acusado tenha sido segregado no curso do processo em decorrência do preenchimento dos requisitos ensejadores da prisão cautelar, previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal, como no caso dos autos”, concluiu o ministro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

**I Jornada de Direito Administrativo
do Conselho da Justiça Federal**

15 JAN 2020

O Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA, com o apoio do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, do Instituto dos Advogados do Paraná, da Escola Superior de Advocacia e da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB/PR, promoveu reunião temática preparatória da I Jornada de Direito Administrativo do Conselho da Justiça Federal, que ocorrerá de 22 a 24 de abril, em Brasília. No encontro, que aconteceu nesta terça-feira, 14 de janeiro, na sede do Instituto Bacellar, em Curitiba, foram prestados esclarecimentos e debatidos assuntos pertinentes à Comissão de Trabalho nº 2, que tem por tema “Organização Administrativa. Estatais. Estado acionista. Privatização. Terceiro setor. Fomento”.

TRE-Paraná firma convênio com a Secretaria de Educação do estado

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Gilberto Ferreira, firmou um convênio com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná (SEED), visando implementar atividades, projetos, cursos e treinamentos de cidadania por intermédio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Tais ações estão estruturadas em três projetos pedagógicos que abrangem visitas orientadas à Justiça Eleitoral, o Parlamento Jovem e o Grupo de Pesquisa em Direito Eleitoral e Ciência Política (GPEC).

FÁBIO CAMPANA

AÇÕES LEGAIS

NA PAUTA DO TRE

O Tribunal Regional Eleitoral reprovou por unanimidade as contas da candidatura de Valdir Rossoni para deputado federal em 2018. Além disso, os desembargadores determinaram a devolução de R\$ 420 mil por falta de comprovação de gastos com mobilização de rua, locação de imóvel e de veículo. O julgamento foi realizado em sessão no dia 17 de dezembro.

SEM RECIBOS

Segundo, o relator, desembargador Gilberto Ferreira, “a ausência de recibos de comprovação de pagamento, quando não há outro meio que comprove a satisfação do gasto, no valor de R\$ 420.321,02, representando 36% do total de recursos movimentados na campanha, impõe a desaprovação das contas do candidato e a devolução da quantia ao Tesouro Nacional”.

15 JAN 2020

BEMPARANÁ

TRE julga recurso de Rossoni contra rejeição das contas

Tribunal determinou devolução de R\$ 420 mil por despesas não comprovadas

Da Redação

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) deve julgar no próximo dia 20, novo recurso do ex-presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), contra decisão anterior da Corte do último dia 17 que rejeitou as contas de campanha de 2018 do tucano à Câmara Federal. Na decisão, os desembargadores determinaram a devolução de R\$ 420 mil por falta de comprovação de gastos com mobilização de rua, locação de imóvel e de veículo.

Segundo, o relator, desembargador Gilberto Ferreira, “a ausência de recibos de comprovação de pagamento, quando não há outro meio que comprove a satisfação do gasto, no valor de R\$ 420.321,02, representando 36% do total de recursos movimentados na campanha, impõe a desaprovação das contas do candidato e a devolução da quantia ao Tesouro Nacional”.

Dos cerca de R\$ 420 mil gastos irregularmente, R\$ 414.600 foram gastos com mobilização de rua, R\$ 2.739,89 em contrato de locação de imóvel e R\$ 2.981,13 em locação de

Orlando Kissner/ANPr



Rossoni: novo julgamento dia 20

veículo. Com efeito, a falta de recibo devidamente assinado pelo prestador do serviço não permite aferir o real destino do recurso público despendido, quando ausentes outros elementos que comprovem o efetivo pagamento do serviço”, afirmou o relator. “Havendo falhas que afetam a transparência e a lisura das contas, prejudicando a fiscalização da movimentação financeira dos recursos da campanha, bem

como considerando a grandiosidade dos valores oriundos de recursos públicos utilizados sem comprovação, acolho o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral para desaprovar as contas do candidato”, afirmou o relator em seu voto.

Vício - Segundo o desembargador, “a falta de recibo devidamente assinado pelo prestador do serviço não permite aferir o real destino do recurso público despendido, quando ausentes outros elementos que comprovem o efetivo pagamento do serviço”.

Ainda de acordo com o relator, “após inúmeras diligências empreendidas pelo setor técnico deste Tribunal e por esta relatoria, apurou-se a não comprovação de pagamento de serviço de mobilização de rua, no montante de R\$ 414.600,00 de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha-FEFC, os quais devem ser devolvidos ao Tesouro Nacional”. Segundo o desembargador “tal vício é grave e mostra-se insuperável, na medida em que frustra a efetiva fiscalização da Justiça Eleitoral em relação aos recursos públicos arrecadados”.

BEMPARANÁ

#ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rejeitada denúncia contra presidente

O juiz federal Rodrigo Parente Bente-müller, do Distrito Federal, rejeitou ontem uma denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, acusado de cometer crime de calúnia. O episódio diz respeito a declarações de Santa Cruz contra o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O presidente da OAB atacou Moro em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, na qual disse que o ministro “usa o cargo, aniquila a independência da Polícia Federal e ainda banca o chefe de quadrilha ao dizer que sabe das conversas de autoridades que não são investigadas”. A fala é referente ao inquérito da Operação Spoofing, que apura o ataque de hackers contra celulares de figuras públicas.

Algumas das mensagens foram divulgadas pelo site The Intercept Brasil e são atribuídas ao ex-juiz federal da Lava Jato e procuradores. De acordo com o Ministério Público Federal, Santa Cruz imputou a Moro o cometimento de “maneira dolosa e sem provas”.

A denúncia pedia à Justiça que afastasse cautelarmente (por liminar) Santa Cruz do Conselho Federal da OAB devido à “mistura indiscriminada da esfera pública com a esfera privada” e pelo “descontrole e destemperamento” demonstrados pelo atual presidente da entidade.

Opinião - Para o juiz federal, o presidente da OAB extrapolou suas funções emitindo uma “opinião pessoal” acerca do caso e da conduta do ministro da Justiça. “Contudo, mesmo com uma fala mais contundente, não vislumbro a intenção de o denunciado imputar falsamente crime ao ministro da Justiça Sérgio Moro”, observou.

15 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONRADO HÜBNER MENDES

Professor de direito constitucional da USP, é doutor em direito e ciência política

e embaixador científico da Fundação Alexander von Humboldt

15 JAN 2020

O juiz virtuoso

Ninguém sai eticamente ileso ao se beneficiar passivamente de um arranjo injusto

Semana passada afirmei que a magistratura age para a autopreservação de uma instituição corrupta. Corrupção não é apenas categoria jurídica para criminalizar o indivíduo que sursurpia, mas conceito sociológico e moral para se classificar e avaliar instituições. O Judiciário se corrompe quando usa de seu poder para favorecer a corporação em prejuízo do interesse público.

Afirmo também que pornografia é a palavra apropriada para sintetizar não só a remuneração da magistratura no contexto da desigualdade brasileira, mas os métodos pelos quais produz o Judiciário mais caro do mundo. Se você acha os salários pornográficos, procure saber sobre os métodos.

Dei exemplos: a magistratura rentista é capaz de negociar constitucionalidade em troca de aumento; capaz de dizer, sem corar, que juiz não é qualquer um, que merece férias e auxílios extraordinários porque seu trabalho tem tipo e intensidade únicos.

Recorre também a artifícios de linguagem: não recebe aumento, mas “reposição inflacionária”; benefícios não são remuneratórios, mas “indenizatórios” (por isso não são tributados nem se sujeitam ao teto); grita “equiparação” para denunciar a injustiça de não ter salário igual a outra carreira qualquer.

A magistratura não costuma dialogar em público, mas age nos bastidores. De lá chegam críticas. Como aquela que

me escreveu, tempos atrás, um desembargador. Manifestou “veemente repúdio”. Afinal, entre milhares de juizes, a “grande maioria” seria “honesto, trabalhadora e dedicada”.

Disse também: “Jogadores de futebol ganham bilhões e ninguém fala nada”; “somos uma classe com baixo poder aquisitivo”; “o professor de Harvard, meu amigo Michael Sandel, ganha US\$ 50 mil e ninguém diz nada por ser um talento”; “há mais coisas entre o céu e a magistratura do que se imagina”.

É uma resposta recorrente. O complexo do injustiçado aflige o juiz virtuoso.

Michael Sandel, quem diria, já palestrou no STF a respeito. E perguntou: “Qual das formas de corrupção é mais perniciosa à democracia, a explícita, como o recebimento de propinas, ou essa, na qual o dinheiro que corrompe a política é legal?”

Pedi a juizes brasileiros um desempenho ético especial: “Tornem-se inspiração para que cidadãos pensem em seu próprio papel na democracia e em sua responsabilidade de se engajar em discussões sobre justiça, o bem comum e o que significa ser um cidadão”.

Sandel é especialista em justiça, não em sistema de justiça brasileiro. Se fosse, perceberia que o desafio de “inspirar pelo exemplo” é mais complexo do que pensava.

De um lado, há uma instituição que resiste a pressões de democratização interna e de controle externo, e se blindava por meio de práticas espúrias.

De outro, há aquele juiz virtuoso e trabalhador que pergunta se há forma de se redimir eticamente dentro de instituição com vícios desse naipe.

A tensão entre ética individual e moralidade institucional ocupa pensadores há muito tempo. Ninguém sai eticamente ileso ao se beneficiar passivamente de um arranjo injusto. Essa máxima da filosofia moral vale para escolhas práticas em geral. Vale para mim e para você, conforme nossas circunstâncias, privilégios, poderes e atos. Vale também para a escolha de integrar qualquer instituição particular.

Enquanto o Judiciário brasileiro continuar a aplicar seu repertório da baixa política para perpetuar sua estrutura antirrepublicana, o juiz virtuoso terá de resolver esse ônus ético consigo mesmo. A virtude privada e silenciosa, por si só, não o libera da responsabilidade dessa escolha.

Trabalhar no seu canto enquanto penduricalhos ilegais caem na conta bancária e colegas da cúpula fazem o jogo sujo que favorece a todos (como a liminar monocrática do auxílio-moradia, que nunca foi ao plenário do STF e custou em torno de R\$ 5 bilhões), não bastará. Dizer que penduricalhos são legais porque assim disse o Judiciário, não bastará. Manuais chamam isso de enriquecimento ilícito.

Falta uma resposta digna do debate franco e horizontal. Com menos intimidação, mais respeito. Com mais informação, um pouco menos de barganha.

15 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Presidente chama livro de fake news e se retira de entrevista

Gustavo Uribe

BRASÍLIA Jair Bolsonaro se irritou nesta terça (14) e encerrou entrevista ao ser questionado sobre informações de um livro que será lançado na próxima semana, segundo o qual ele cogitou demitir o ministro Sérgio Moro (Justiça) em 2019.

“Vocês têm uma coleção de vocês que fez um livro que leu meu pensamento. Acho que não tenho que conversar com vocês, é só escrever o que você achar”, disse na entrada do Palácio da Alvorada. “O livro é fake news, mentiroso e não vou responder sobre o livro.”

O livro “Tormenta”, da jornalista Thaís Oyama, que será publicado pela Companhia das Letras, diz que Bolsonaro cogitou demitir Moro no segundo semestre do ano passado, mas foi demovido da ideia pelo general Augusto Heleno, ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

A época Moro enfrentou processo de fritura de Bolsonaro em meio à crise com a Polícia Federal e à interferência do presidente no órgão, quando o presidente disse: “Se eu não posso trocar o superintendente, eu vou trocar o diretor-geral”. E completou: “Se eu trocar hoje, qual o problema? Está na lei que eu que indico, e não o Sérgio Moro. E ponto final”.

“Aquele altura”, diz o livro, “o ex-juiz da Lava Jato já havia percorrido um longo corredor polonês de humilhações, mas nunca chegou a pedir demissão. Diante das declarações do presidente, porém, o general Augusto Heleno achou por bem procurar o colega para pedir-lhe paciência. ‘O compromisso do senhor não é com o governo Bolsonaro, é com o Brasil’, disse o militar a Moro”.

Ainda segundo o livro: “Na última semana de agosto, a despeito dos conselhos de auxiliares, Bolsonaro decidiu que iria mesmo demitir Moro. ‘Vou pagar para ver’, disse. O general Heleno (...) descarregou a última bala: ‘Se demitir o Moro, o seu governo acaba’, disse”.

Heleno negou à revista *Cruzeiro* ter atuado para demover Bolsonaro de demitir Moro.

O presidente também foi questionado nesta terça se pediu a Fabrício Queiroz que faltasse a depoimento ao Ministério Público do Rio, informação presente em trecho do livro divulgado pela imprensa. “Acabou a entrevista”, disse o presidente, retirando-se.

O ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro na época em que era deputado estadual é pivô de investigação contra o filho do presidente no esquema conhecido como “rachadinha”.

Dois dias antes da data estabelecida para o depoimento, diz o livro, “Bolsonaro mandou abortar a operação — Queiroz não deveria mais comparecer ao interrogatório. O presidente eleito fora convencido por um advogado amigo que a melhor estratégia para abafar a história era tirar Queiroz e o Ministério Público Estadual do cenário e, por meio do foro privilegiado de Flávio, jogar o caso para o STF — onde poderiam resolvê-lo ‘de outra maneira’. O nome do advogado amigo era Frederick Wassef”.

Procurado, Wassef disse que não iria se manifestar.

A reportagem também entrou em contato com a Companhia das Letras, que informou que editora e autora não iriam se manifestar.

“

O livro é fake news, mentiroso e não vou responder sobre o livro

Jair Bolsonaro
à imprensa, sobre o livro “Tormenta”

Essa imprensa é uma vergonha. Lê meus pensamentos e ministros se convencem a não demitirem a si próprios

nas redes sociais, ao criticar o livro

MÔNICA BERGAMO

PROCURA A busca pelo termo “Democracia em Vertigem” no Google cresceu 4.400% de segunda (13) para terça (14). O aumento foi registrado após o documentário de Petra Costa ter sido indicado ao Oscar.

15 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

MARIA LAURA CANINEU

Diretora da Human Rights Watch Brasil, graduada em direito e relações internacionais pela PUC-SP e mestre em direito internacional pela Universidade de Warwick (Inglaterra)

Um ano desastroso para os direitos humanos

Caberá às instituições frear tendências autoritárias

Há um ano, as perspectivas para os direitos humanos no Brasil eram sombrias. Jair Bolsonaro, um parlamentar pró-tortura, intolerante, misógino e homofóbico, ganhou as eleições. Assim que assumiu o poder, adotou medidas para implementar sua agenda antidireitos. Procurou supervisionar organizações não governamentais e restringir sua participação nas políticas públicas. Atacou a imprensa, tentou restringir o acesso a informações e propôs medidas que levariam a uma maior impunidade por abusos policiais.

Em todo o mundo, líderes populistas têm implementado políticas semelhantes, com consequências nefastas para a democracia e o Estado de Direito. No entanto, no Brasil, temos visto resiliência por parte do sistema de Justiça e do Congresso, que têm conseguido, com ajuda de um debate amplo promovido pela sociedade civil e mídia independente, conter algumas das piores propostas do Planalto — mas não todas.

Essa tensão é facilmente notada na segurança pública. Apesar da queda nacional dos homicídios, que começou antes do governo Bolsonaro, a criminalidade continua grave em muitas áreas. Nossas pesquisas mostram que o uso imprudente e ilegal da força letal pela polícia dificulta o combate ao crime. Quando a polícia

viola a lei, promove um ciclo de violência que põe em risco a vida dos próprios policiais. A cada ano são mortos no Brasil mais de 300 policiais, a maior parte fora de serviço.

O caminho para combater o crime passa por instituições mais fortes, o que inclui melhores ferramentas de investigação e uma força policial profissional. O presidente, no entanto, parece marchar na direção contrária. Bolsonaro defendeu um projeto de lei, por exemplo, que provavelmente levaria a uma maior impunidade por homicídios cometidos por policiais. Felizmente, após grande pressão da sociedade civil, o Congresso o derrotou.

Mas isso não foi suficiente para parar o presidente. Em dezembro, publicou um decreto usando o tradicional indulto de Natal para libertar policiais condenados por uso ilegal de força letal e outros abusos. Antes, ele já tinha proposto um projeto de lei que trataria automaticamente homicídios cometidos por policiais ou militares como atos de legítima defesa, se executados contra qualquer pessoa que carregue de forma ostensiva uma arma ou se envolva em atos criminosos. Se aprovada, essa medida violará o direito internacional sobre o uso da força.

O governo Jair Bolsonaro tentou minar o monitoramento das pri-

sões. Depois que o Mecanismo Nacional de Combate à Tortura encontrou evidências de “tortura generalizada” no Ceará, Bolsonaro exonerou seus peritos por decreto e aboliu os salários para os próximos membros. Mais uma vez, Bolsonaro foi derrotado, desta vez por um juiz que suspendeu o decreto.

Em algumas áreas, entretanto, os tribunais e legisladores não conseguiram parar Bolsonaro. Uma das mais significativas é o meio ambiente. O governo reduziu os orçamentos e programas das agências ambientais e minimizou as consequências para os que foram pegos desmatando ilegalmente. Isso tem permitido que redes criminosas atuem sem maiores consequências, ameaçando e matando defensores da floresta.

De janeiro a meados de dezembro de 2019, os alertas mostram que o desmatamento na Amazônia aumentou mais de 80% em comparação com o mesmo período de 2018.

O governo Bolsonaro também está aprovando novos agrotóxicos rapidamente, muitos deles restritos ou proibidos nos EUA e na Europa. Ao mesmo tempo, não monitora adequadamente a exposição a agrotóxicos, especialmente em comunidades rurais, ou resíduos de agrotóxicos em água potável e alimentos.

Muitos brasileiros estão sofrendo por causa das políticas do presidente, desde povos indígenas que tentam defender a Amazônia até pessoas LGBTQs que têm que suportar seus comentários homofóbicos e moradores de comunidades que temem a violência policial. As instituições democráticas estão travando a agenda antidireitos de Bolsonaro, mas não há espaço para complacência. Neste ano, veremos como se desenrolará a luta entre as tendências autoritárias de Bolsonaro e a força de instituições independentes que protegem o Estado de Direito no Brasil.

15 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO VIVEIROS

Jornalista e escritor; autor, dentre outros livros, de 'A Vila que Descobriu o Brasil', 'Doces Beijos Amargos' e 'Justiça Seja Feita'

Corrupção, poesia e justiça

Em meio à roubalheira, um misterioso texto poético

Quando no Congresso Nacional são debatidos temas relacionados à corrupção, lembro que há 26 anos acontecia ali a CPI do Orçamento. Eram analisados 84 disquetes apreendidos na Odebrecht, quando se encontrou uma crônica dedicada a quem não tem namorado, redigida em estilo peculiar e sem autoria.

Em meio à realidade envolvendo políticos supostamente corruptos, surgiu o texto poético de inquestionável qualidade. O poder paralelo, que à época já causava danos ao país, mostrava um lado inesperado. Sob risco de punição ao vaziar informações confidenciais, o técnico que descobriu o indecifrável texto, emocionado pela beleza e sabedoria da obra, distribuiu cópias no Congresso. Seria mensagem em código cifrado? Revelaria novos envolvidos nos crimes investigados? Um possível corruptor escreveria com tanta sensibilidade e perfeição? Ninguém buscou as respostas. Todos queriam os valores das propinas e os nomes dos par-

lamentares que as teriam recebido.

O texto afirmava que não ter namorado era "tirar férias do melhor de si", e no final recomendava uma dose de insanidade para evitar a solidão: "enlou-cresça". Só não considerava apelar à condição de mal acompanhado, como no caso dos investigados e suas relações.

Entre desvios de recursos públicos feitos por deputados e senadores, os "anões do Orçamento", surgia algo metafórico que gerou piadas. O senador gaúcho José Paulo Bisol (PT) ironizou: "É... Os brutos também amam". Já o deputado baiano Benito Gama (PFL) arriscou a rima: "A CPI do Orçamento mais parece um tormento. Tem de tudo um pouco, e o pior é ouvir lamento".

Enquanto isso, o deputado Gedel Vieira Lima (então PMDB-BA), envolvido nas denúncias, era dos que mais reclamavam junto à CPI. E, no espírito do texto encontrado, gerava versos. A ele atribui-se frase dita a um dos investigadores: "Se você é vidente, ve-

rá que sou inocente!". Pelo visto, não era. No apartamento emprestado por um amigo, em Salvador (BA), 24 anos depois, foram encontradas nove malas e sete caixas de papelão, somando R\$ 51 milhões e US\$ 2,688 milhões.

O que se descobriu, afinal, além de que há quase 30 anos já havia corrupção endêmica envolvendo empreiteiras, parlamentares e gestores públicos? Que isso poderia ter sido evitado desde então, sem causar prejuízo ao Brasil? Não. O problema seguiu acontecendo e se agravando.

A novidade ficou por conta do poético texto ser apenas trabalho universitário da filha de um diretor da Odebrecht que, ao acaso, misturou-se aos demais disquetes do Setor de Operações Estruturadas (entenda-se "propinoduto") da empreiteira.

Outra descoberta foi que a imaginada mensagem codificada, que apontaria outro possível envolvido na roubalheira, era uma crônica de Carlos Drummond de Andrade: "Namorado: ter ou não, é uma questão". O poeta maior da literatura brasileira, morto em 1987, não viu seu texto arrolado na CPI. Mas, como todos nós, teria ficado sem entender o porquê da demora para que as pessoas envolvidas começassem a ser denunciadas, investigadas, processadas, condenadas e, finalmente, punidas. Resta a máxima popular: "Antes tarde do que nunca", como lembraria Drummond, sempre tão sensível ao que vive e sofre a sociedade.

15 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

PRORROGAÇÃO O presidente do Supremo, Dias Toffoli, decidiu adiar o prazo de funcionamento do grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça que estuda a implementação do juiz das garantias.

PRORROGAÇÃO 2 O comitê tinha até esta quarta (15) para apresentar uma proposta com detalhes sobre como empregar a nova figura jurídica.

PARA DEPOIS A decisão será complementada por outro ato de Toffoli, que deverá atrasar a aplicação da lei que instituiu o magistrado — que começaria a valer no próximo dia 23.

15 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende repasse de informações de tornozeleiras

Dados sobre presos só podem ser repassadas sob ordem judicial

Agência Brasil



Os monitorados pelas tornozeleiras ganham proteção legal

Uma decisão da Vara de Corregedoria dos Presídios de Curitiba e um memorando do secretário de Segurança Pública do estado (Sesp-PR) suspenderam o repasse de informações sobre a localização de presos monitorados por tornozeleira eletrônica. A mudança proíbe que sejam repassadas informações da central de monitoramento das tornozeleiras sem que haja decisão judicial. A consulta era utilizada pelas forças policiais para localizar suspeitos que usam o equipamento.

A decisão da Justiça foi

emitida na sexta-feira (10), e o memorando do secretário, no dia 8 de janeiro. Anteriormente, a Polícia Militar (PM) poderia, por exemplo, consultar a central sobre pessoas monitoradas que estivessem próximas a locais de furtos ou roubos, logo que aconteciam.

A Associação Paranaense do Ministério Público do Paraná (MP-PR) e a Associação de Praças do Estado do Paraná (Apra), que representa policiais militares, informaram que a proibição do acesso às informações representa um retrocesso. ●

15 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo ‘contribuiu’ ao tirar Moro da Lava Jato

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que o presidente Jair Bolsonaro deu uma “contribuição importante” ao País ao oferecer o ministério da Justiça e da Segurança Pública ao então juiz federal Sérgio Moro e, assim, afastá-lo da Operação Lava Jato. Para o ministro, a saída de Moro de Curitiba ajudou a retornar a “normalidade” ao País.

“Uma contribuição importante - tendo em vista inclusive as revelações que estão aí - que o governo Bolsonaro deu ao sistema político institucional brasileiro foi ter tirado o (Sérgio) Moro da Lava Jato”, disse Gilmar. A opinião foi dada durante entrevista ao programa Poder em Foco, do SBT, veiculada na noite de domingo passado. ●



STF

Gilmar Mendes afirma que o Brasil voltou à “normalidade”

Recurso de Rossoni

O Tribunal Regional Eleitoral deve julgar nas próximas semanas o recurso da decisão que reprovou por unanimidade as contas da candidatura de Valdir Rossoni para deputado federal em 2018. A corte determinou também a devolução de R\$ 420 mil por falta de comprovação de gastos com mobilização de rua, locação de imóvel e de veículo. O recurso da defesa entrou na pauta no fim do ano passado e deve ser analisado no início do ano. Dos cerca de R\$ 420 mil gastos irregularmente, R\$ 414.600 foram gastos com mobilização de rua, R\$ 2.739,89 em contrato de locação de imóvel e R\$ 2.981,13 em locação de veículo.

Novas regras

Em outubro, 8.068.762 de eleitores paranaenses irão às urnas para escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de 399 municípios - em Curitiba o número chega a 1.339.416 aptos a votar, em 409 locais de votação - com novas regras, a principal para tentar deter a proliferação de fakenews nas redes sociais, com a prática criminalizada com punições variando de dois a oito anos. A campanha eleitoral está liberada para começar no dia 15 de agosto, mas está liberada a temporada para lançamentos de pré-candidaturas.

15 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

TC aponta prejuízo com atrasos em obras em presídios

Guilherme Marconi

Folhapress

O relatório de auditoria produzido pelo TC (Tribunal de Contas) do Estado detectou um prejuízo de R\$ 33 milhões com atrasos em obras para construção e ampliação de presídios no Paraná. O documento divulgado na segunda-feira (13) aponta falhas em 20 unidades prisionais no período entre 2009 e 2018. Todas as edificações fazem parte do PNasp (Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional) no Paraná, com recursos estaduais e federais. Foram empregados R\$ 42 milhões pelo governo do Paraná e R\$ 131 milhões pela União.

O relatório do superintendente da Terceira Inspeção de Controle Externo, o conselheiro Fernando Guimarães, foi aprovado na íntegra pelo Pleno do TC. Ele apontou a existência de diversas falhas na gestão do programa por parte da Sesp (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária), da Seju (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) e da Paraná Edificações.

Entre as falhas, por exemplo, está a obra da Cadeia Pública de Campo Mourão, que foi construída em um terreno plano com nível mais baixo do que aquele dos imóveis adjacentes, comprometendo, assim, a segurança. Outra irregularidade detectada foi o levantamento de um muro de arrimo considerado desnecessário e de custo elevado. O valor correspondeu a 14,3% da totalidade do orçamento inicial do projeto.

APONTAMENTOS

As determinações e sanções sugeridas pelo TC terão como objetivo a apuração das irregularidades e a indicação - e consequente penalização - dos agentes públicos por elas responsáveis. Cópias do processo também serão encaminhadas à CGU (Controladoria-Geral da União) e ao TCU (Tribunal de Contas da União), em virtude da origem federal de boa parte dos recursos envolvidos no caso.

Conforme o documento produzido pela 3ª ICE após a realização da auditoria, foi apurado que a estrutura técnica da Sesp é quantitativamente insuficiente para atender as demandas do programa, bem como que o setor de Arquitetura e Engenharia do órgão não organiza adequadamente a documentação das obras. Também foi apontado que os responsáveis pela secretaria deixaram de prestar informações relevantes aos analistas do TCE-PR no curso da fiscalização.

OUTRO LADO

Procurado pela FOLHA, o governo do Paraná informou, por meio da assessoria de imprensa, que o relatório do Tribunal de Contas sobre a construção de presídios se refere a atos de 2017. A nota publicada diz que acórdão do órgão não responsabiliza nenhum integrante do atual governo.

Ainda segundo o governo, a gestão atual recebeu as obras no início de 2019 e está concluindo as construções seguindo todos os trâmites legais. "A obra

de Campo Mourão, por exemplo, foi iniciada em 2014 e até o final de 2018 não estava concluída. Em um ano, a construção foi finalizada e a unidade será entregue até março." Por último, o governo diz que entregará um documento ao TC demonstrando que "todas as recomendações do órgão de controle estão sendo seguidas".